

PORTARIA Nº 2.718, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 19ª Sessão Turma, realizada no dia 21 de agosto de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2009.01.63686, resolve

Indeferir o Requerimento de Anistia formulado por CLAUDIO MARTINS PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 519.455.098-72.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 2.719, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 23ª Sessão de Turma, realizada no dia 27 de setembro de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2007.01.59598, resolve

Indeferir o Requerimento de Anistia de ANTÔNIO GONZAGA TEIXEIRA post mortem, filho de SINHANA GONZAGA SANTOS, formulado por JOSÉ GONZAGA TEIXEIRA, inscrito no CPF sob o nº 235.329.126-00.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 2.720, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 23ª Sessão de Turma, realizada no dia 27 de setembro de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2007.01.59517, resolve

Indeferir o Requerimento de Anistia formulado por CARLOS SOARES LIMA, inscrito no CPF sob o nº 169.727.246-00.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 2.721, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 12ª Sessão Plenária, realizada no dia 21 de novembro de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2006.01.53347, resolve

Indeferir o Requerimento de Anistia formulado por JOÃO GUILHERME FERNANDES BENTES, inscrito no CPF sob o nº 003.709.912-49.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 2.722, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 12ª Sessão Plenária, realizada no dia 21 de novembro de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2006.01.53185, resolve

Indeferir o Requerimento de Anistia formulado por JOSÉ CARLOS DE SOUZA post mortem, filho de JUDITE BARRETO DE SOUZA.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 2.723, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 12ª Sessão de Turma, realizada no dia 21 de novembro de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2006.01.53898, resolve

Indeferir o Requerimento de Anistia de JOSÉ GUINTIMAYER post mortem, formulado por DULCINEIA GITIMAYER, inscrita no CPF sob o nº 862.991.829-20.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 2.724, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 11ª Sessão Plenária, realizada no dia 20 de novembro de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2002.01.13788, resolve

Indeferir o Requerimento de Anistia formulado por NEPITALI FERREIRA DE ANDRADE, inscrito no CPF sob o nº 050.825.017-04.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 2.725, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 11ª Sessão Plenária, realizada no dia 20 de novembro de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2002.01.09668, resolve

Indeferir o Requerimento de Anistia de HELIO EMILIANO BARÃO post mortem, filho de ANA BARÃO DA COSTA, formulado por RACHEL DE SOUZA BARÃO, inscrita no CPF sob o nº 342.256.097-15.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 2.726, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 11ª Sessão Plenária, realizada no dia 20 de novembro de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2002.01.12533, resolve

Indeferir o Requerimento de Anistia formulado por MARIA LUIZA DA SILVA AMARAL, inscrita no CPF sob o nº 442.987.497-20.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 2.727, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 11ª Sessão Plenária, realizada no dia 20 de novembro de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2003.01.20672, resolve

Indeferir o Requerimento de Anistia formulado por FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES MARQUES, inscrito no CPF sob o nº 144.125.353-04.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 2.728, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 11ª Sessão Plenária, realizada no dia 20 de novembro de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2003.01.27525, resolve

Indeferir o Requerimento de Anistia formulado por CASSIO LUIZ MENDES DE FARIAS, inscrito no CPF sob o nº 539.186.907-25.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 2.729, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 11ª Sessão Plenária, realizada no dia 20 de novembro de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2003.01.19716, resolve

Indeferir o Requerimento de Anistia formulado por ANA MARIA VICENTE, inscrita no CPF sob o nº 811.066.708-25.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 2.730, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 11ª Sessão Plenária, realizada no dia 20 de novembro de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2003.01.19399, resolve

Indeferir o Requerimento de Anistia formulado por ANTONIO CARLOS MARTINS BASTOS, inscrito no CPF sob o nº 662.665.567-15.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 2.731, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 11ª Sessão Plenária, realizada no dia 20 de novembro de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2003.01.28311, resolve

Indeferir o Requerimento de Anistia formulado por ARLENE MARQUES GOMES BALTHAR, inscrita no CPF sob o nº 056.327.247-35.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 2.732, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 12ª Sessão Plenária, realizada no dia 21 de novembro de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2002.01.11746, resolve

Indeferir o Requerimento de Anistia formulado por ANTONIO DA MACENA, inscrito no CPF sob o nº 043.896.779-85.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 2.733, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e considerando o resultado do parecer proferido pela Comissão de Anistia, na 12ª Sessão Plenária, realizada no dia 21 de novembro de 2018, no Requerimento de Anistia nº 2004.01.44185, resolve

Indeferir o Requerimento de Anistia formulado por JOÃO ALBERTO DOS SANTOS PASSOS, inscrito no CPF sob o nº 054.334.017-15.

TORQUATO JARDIM

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

DESPACHOS DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

Nº 1.676. Ato de Concentração nº 08700.007184/2018-91. Requerentes: Marfrig Global Foods S.A. e BRF S.A. Advogados: José Carlos da Matta Berardo, Juliana Maia Daniel Pinheiro e Paulo Lilla. Decido pela aprovação, sem restrições.

Nº 1.678. Ato de Concentração nº 08700.006667/2018-78. Requerentes: Cebrace Cristal Plano Ltda. e Saint-Gobain do Brasil Produtos Industriais e para Construção Ltda. Advogados: Tercio Sampaio Ferraz Junior, Thiago Francisco da Silva Brito e Lúcia Helena Martins de Jesus Garcia. Decido pela aprovação sem restrições.

Nº 1.679. Ato de Concentração nº 08700.007137/2018-47. Requerentes: Rio Grande Seguros e Previdência S.A. e Sul América Companhia Nacional de Seguros. Advogados: Rodrigo M. Carneiro de Oliveira, Luís Henrique P. Fernandes, Barbara Rosenberg, Marcos Exposto e outros. Decido pela aprovação sem restrições.

Nº 1.680. Ato de Concentração nº 08700.007182/2018-00. Requerentes: Eólica Serra das Vacas Participações S.A. e Centrais Elétricas Brasileiras S.A.- Eletrobras. Advogados: Eduardo Caminati Anders, Marcio C.S. Bueno, Ricardo Lara Gaillard, Joyce Midori Honda e outros. Decido pela aprovação, sem restrições.

Nº 1.681. Ato de Concentração nº 08700.007087/2018-06. Requerentes: AIG Seguros Brasil S.A., AIG Resseguros Brasil S.A. e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. Advogadas: Renata Fonseca Zuccolo Giannella e Esther Collet Janny Teixeira Biselli. Decido pela aprovação, sem restrições.

Nº 1.682. Ato de Concentração nº 08700.006899/2018-26. Requerentes: Prosegur Global Cyber Security SLU e CIPHER S.A. Advogados: Marcos Exposto, Patrícia Avigni, Joyce Honda, Marília Cruz Avila e outros. Decido pela aprovação sem restrições.

DIOGO THOMSON DE ANDRADE
Superintendente-Geral
Substituto

